



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 5/2024

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 003 de 2024. Presidente Suplente – Vereador Renan Delabary, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Renan Delabary – Presidente Suplente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 003 de 2024 de autoria do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 003 de 2024 “Declara de Utilidade Pública o Grupo Cavalgada da Integração do Município de Lavras do Sul-RS”. Aberta a reunião pelo Presidente Suplente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 003/2024, constatou a necessidade de emenda modificativa na Ementa do Projeto e no Art. 1º, que passarão a ter as seguintes redações: EMENTA: **Declara de Utilidade Pública a Associação Tradicionalista Busca da Chama Crioula de Lavras do Sul-RS, formada pelo Grupo Cavalgada da Integração.** (NR). **Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Tradicionalista Busca da Chama Crioula de Lavras do Sul-RS, fundada em 24 de outubro de 2023, formada pelo Grupo Cavalgada da Integração, que se destina a conduzir a Centelha da Chama Crioula Oficial do Estado do Rio Grande do Sul a cidade de Lavras do Sul, para que seja dado início aos Festejos Farroupilhas.** (NR). Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Suplente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR RENAN DELABARY – PROGRESSISTAS  
PRESIDENTE SUPLENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT  
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA - PT  
REVISOR